

José Cadeo de Flecor

Sébastião Pereira Lins

José Moreira Carvalho

Oto do 12º ordinário do Conselho Municipal  
de Geraldina, Estado do Piauí

Oto.

Aos dez dias do mês de setembro, dia de celebração do aniversário de mil novecentos e setenta e cinco, neste distrito de Geraldina, Estado do Piauí, os padres do prelado da Diocese de Geraldina - São Francisco das "Almas Fazias" e de Jequiá da Beira - Municipio, os bispos Vítor Góes, presidente da República, José Leonino Cardoso - presidente da Câmara Municipal, José Cadeo de Flecor - secretário, Sebastião Pereira Lins, remunerado pelo seu mandato de sessão ordinária do Conselho. O Sr. presidente, depois de manifestar o encargo legal de haver aberto os trabalhos.

Expediente: Contar de seu Ofício de se prestar ao Municipio Geraldina e encaminhar o encargo do prelado para o exercício de 1976. O Sr. presidente, examinando e fazendo a leitura dos encargos por intermédio do secretário, o encaminhou a Comissão de Finanças pelo seu diretor para encarregá-lo de tratar com os encarregados os trabalhos e em nome da Igreja encarregar a sessão, de que pelo castro fomos presentes oto, que deixámos de lado e achada com base na regulamente assinada. Enviou José Cadeo de Flecor, secretário o encargo e assinou.